

DECRETO Nº 15
de 05 de MARÇO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.887.512,50 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1674, de 05 de MARÇO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.887.512,50 (Dois Milhões Oitocentos e Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.01.02 - SECRETARIA GERAL
 - 04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - 4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL
 - 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
 - Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
- 02.03.01 - TRANSPORTE
 - 15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 3.012 - CALÇAMENTO, RECAPEAMENTO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
 - 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
 - Valor: 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais)
- 02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE
 - 18.541.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES , JARDINS E BEIRA LAGO
 - 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
 - Valor: 1.009.729,33 (Um Milhão Nove Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)
- 02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE
 - 18.541.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES , JARDINS E BEIRA LAGO
 - 2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Romp
 - Valor: 816.206,50 (Oitocentos e Dezesesseis Mil Duzentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
- 02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE
 - 18.541.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 3.019 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PRACAS, PARQUES , JARDINS E BEIRA LAGO
 - 2.711.99 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas
 - Valor: 357.564,17 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezessete Centavos)
- 02.03.03 - OBRAS PUBLICAS
 - 04.122.0052 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 - 3.009 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS
 - 2.501.00 - Outros Recursos não Vinculados
 - Valor: 31.300,00 (Trinta e Um Mil Trezentos Reais)
- 02.04.07 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
 - 13.392.0471 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 - 4.093 - PROMOVER, APOIAR E ESTIMULAR EVENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

DECRETO N° 15
de 05 de MARÇO de 2024.

2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0209 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.039 - INVESTIMENTO - GESTAO ADMINISTRATIVA
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 67.712,50 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)

Adiciona: 2.887.512,50

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 05 DE MARÇO DE 2024.

OSMAIR LEAL
DOS
REIS:581354136
53

Assinado de forma
digital por OSMAIR LEAL
DOS REIS:58135413653
Dados: 2024.04.25
10:28:44 -03'00'

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO